

**TABELA REMUNERATÓRIA ATUAL**

<b>ANALISTA TÉCNICO</b>			<b>gratificação por competência</b>			<b>soma (vencimento + gratificação)</b>							
<b>vencimento básico</b>			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$			1	2	3		1		2		3	
I	4.315,38		I	1.838,76	2.022,61	2.860,56	I	6.154,14		6.337,99		7.175,94	
II	4.962,67		II	3.432,68	3.775,93	4.153,54	II	8.395,35		8.738,60		9.116,21	
III	5.707,08		III	4.984,25	5.482,69	6.030,91	III	10.691,33		11.189,77		11.737,99	
IV	6.563,15		IV	7.237,15	7.960,85	8.756,92	IV	13.800,30		14.524,00		15.320,07	
V	7.547,63		V	9.632,62	10.595,86	11.655,45	V	17.180,25		18.143,49		19.203,08	

<b>ASSISTENTE TÉCNICO / MOTORISTA</b>			<b>gratificação por competência</b>			<b>soma (vencimento + gratificação)</b>							
<b>vencimento básico</b>			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$	# %		1	2	3		1	# %	2	# %	3	# %
I	2.368,55	54,89	I	1.047,66	1.257,15	1.508,63	I	3.416,21	55,51	3.625,70	57,21	3.877,18	54,03
II	2.605,40	52,50	II	1.810,36	1.991,40	2.190,53	II	4.415,76	52,60	4.596,80	52,60	4.795,93	52,61
III	2.865,96	50,22	III	2.628,66	2.891,52	3.180,66	III	5.494,62	51,39	5.757,48	51,45	6.046,62	51,51
IV	3.152,55	48,03	IV	3.816,83	4.198,49	4.618,34	IV	6.969,38	50,50	7.351,04	50,61	7.770,89	50,72
V	3.467,79	45,95	V	5.541,99	6.096,16	6.705,82	V	9.009,78	52,44	9.563,95	52,71	10.173,61	52,98

**OBS: (# %) = valor percentual do salário do ASSISTENTE TÉCNICO/MOTORISTA em relação ao do ANALISTA, respectivamente às classes e níveis.**

TABELA REMUNERATÓRIA COM APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 60% (conforme texto do projeto elaborado pelo GT) EM RELAÇÃO À TABELA REMUNERATÓRIA PROPOSTA

ANALISTA MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$			1	2	3		1		2		3	
I	6.434,11		I	3.069,56	3.192,34	3.320,04	I	9.503,67		9.626,45		9.754,15	
II	6.955,27	4.457,30	II	4.316,05	4.488,69	4.668,24	II	11.271,32		11.443,96		11.623,51	
III	7.518,65	6.471,96	III	6.068,71	6.311,46	6.563,91	III	13.587,36		13.830,11		14.082,56	
IV	8.127,66	9.397,34	IV	8.533,09	8.874,41	9.229,39	IV	16.660,75		17.002,07		17.357,05	
V	8.786,00	12.507,84	V	11.998,20	12.478,13	12.977,26	V	20.784,21		21.264,13		21.763,26	
VI	9.497,67	13.843,31	VI	13.626,12	14.171,17	14.738,01	VI	23.123,79		23.668,83		24.235,68	
VII	10.266,98	14.690,63	VII	15.474,91	16.093,91	16.737,67	VII	25.741,89		26.360,89		27.004,64	

TÉCNICO MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$	# %		1	2	3		1	# %	2	# %	3	# %
I	3.860,47	60,00	I	1.841,74	1.915,41	1.992,02	I	5.702,20	60,00	5.775,87	60,00	5.852,49	60,00
II	4.173,16	60,00	II	2.589,63	2.693,21	2.800,94	II	6.762,79	60,00	6.866,38	60,00	6.974,11	60,00
III	4.511,19	60,00	III	3.641,22	3.786,87	3.938,35	III	8.152,41	60,00	8.298,06	60,00	8.449,54	60,00
IV	4.876,60	60,00	IV	5.119,85	5.324,65	5.537,63	IV	9.996,45	60,00	10.201,24	60,00	10.414,23	60,00
V	5.271,60	60,00	V	7.198,92	7.486,88	7.786,35	V	12.470,52	60,00	12.758,48	60,00	13.057,96	60,00
VI	5.698,60	60,00	VI	8.175,67	8.502,70	8.842,81	VI	13.874,27	60,00	14.201,30	60,00	14.541,41	60,00
VII	6.160,19	60,00	VII	9.284,95	9.656,35	10.042,60	VII	15.445,13	60,00	15.816,53	60,00	16.202,79	60,00

OBS: (# %) = uniformização do valor percentual do salário do TÉCNICO MINISTERIAL em relação ao do ANALISTA MINISTERIAL, respectivamente às classes e níveis.

**Quadro Especial**

(cargo a ser extinto à medida que vagar)

**Vencimento Básico**

**Referências/Valor (R\$)**

Cargo	A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de serviços gerais	2.316,28	2.503,90	2.706,71	2.925,96	3.162,96	3.419,16	3.696,11

TABELA REMUNERATÓRIA COM APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 65% (conforme texto do projeto elaborado pelo GT) EM RELAÇÃO À TABELA REMUNERATÓRIA PROPOSTA

ANALISTA MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$			1	2	3		1		2		3	
I	6.434,11		I	3.069,56	3.192,34	3.320,04	I	9.503,67		9.626,45		9.754,15	
II	6.955,27	4.457,30	II	4.316,05	4.488,69	4.668,24	II	11.271,32		11.443,96		11.623,51	
III	7.518,65	6.471,96	III	6.068,71	6.311,46	6.563,91	III	13.587,36		13.830,11		14.082,56	
IV	8.127,66	9.397,34	IV	8.533,09	8.874,41	9.229,39	IV	16.660,75		17.002,07		17.357,05	
V	8.786,00	12.507,84	V	11.998,20	12.478,13	12.977,26	V	20.784,21		21.264,13		21.763,26	
VI	9.497,67	13.843,31	VI	13.626,12	14.171,17	14.738,01	VI	23.123,79		23.668,83		24.235,68	
VII	10.266,98	14.690,63	VII	15.474,91	16.093,91	16.737,67	VII	25.741,89		26.360,89		27.004,64	

TÉCNICO MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$	# %		1	2	3		1	# %	2	# %	3	# %
I	4.182,17	65,00	I	1.995,21	2.075,02	2.158,02	I	6.177,39	65,00	6.257,19	65,00	6.340,19	65,00
II	4.520,93	65,00	II	2.805,43	2.917,65	3.034,35	II	7.326,36	65,00	7.438,58	65,00	7.555,28	65,00
III	4.887,12	65,00	III	3.944,66	4.102,45	4.266,54	III	8.831,78	65,00	8.989,57	65,00	9.153,67	65,00
IV	5.282,98	65,00	IV	5.546,51	5.768,37	5.999,10	IV	10.829,49	65,00	11.051,35	65,00	11.282,08	65,00
V	5.710,90	65,00	V	7.798,83	8.110,79	8.435,22	V	13.509,73	65,00	13.821,69	65,00	14.146,12	65,00
VI	6.173,48	65,00	VI	8.856,98	9.211,26	9.579,71	VI	15.030,46	65,00	15.384,74	65,00	15.753,19	65,00
VII	6.673,54	65,00	VII	10.058,69	10.461,04	10.879,48	VII	16.732,23	65,00	17.134,58	65,00	17.553,02	65,00

OBS: (# %) = uniformização do valor percentual do salário do TÉCNICO MINISTERIAL em relação ao do ANALISTA MINISTERIAL, respectivamente às classes e níveis.

**Quadro Especial**

(cargo a ser extinto à medida que vagar)

**Vencimento Básico**

**Referências/Valor (R\$)**

Cargo	A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de serviços gerais	2.718,41	2.938,60	3.176,63	3.433,94	3.712,09	4.012,76	####

TABELA REMUNERATÓRIA COM APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 70% (conforme texto do projeto elaborado pelo GT) EM RELAÇÃO À TABELA REMUNERATÓRIA PROPOSTA

ANALISTA MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$			1	2	3		1		2		3	
I	6.434,11		I	3.069,56	3.192,34	3.320,04	I	9.503,67		9.626,45		9.754,15	
II	6.955,27	4.457,30	II	4.316,05	4.488,69	4.668,24	II	11.271,32		11.443,96		11.623,51	
III	7.518,65	6.471,96	III	6.068,71	6.311,46	6.563,91	III	13.587,36		13.830,11		14.082,56	
IV	8.127,66	9.397,34	IV	8.533,09	8.874,41	9.229,39	IV	16.660,75		17.002,07		17.357,05	
V	8.786,00	12.507,84	V	11.998,20	12.478,13	12.977,26	V	20.784,21		21.264,13		21.763,26	
VI	9.497,67	13.843,31	VI	13.626,12	14.171,17	14.738,01	VI	23.123,79		23.668,83		24.235,68	
VII	10.266,98	14.690,63	VII	15.474,91	16.093,91	16.737,67	VII	25.741,89		26.360,89		27.004,64	

TÉCNICO MINISTERIAL			gratificação por competência			soma (vencimento + gratificação)							
vencimento básico			classes	níveis/valor R\$			classes	níveis/valor R\$					
classes	valor R\$	# %		1	2	3		1	# %	2	# %	3	# %
I	4.503,88	70,00	I	2.148,69	2.234,64	2.324,03	I	6.652,57	70,00	6.738,52	70,00	6.827,90	70,00
II	4.868,69	70,00	II	3.021,23	3.142,08	3.267,77	II	7.889,92	70,00	8.010,77	70,00	8.136,46	70,00
III	5.263,06	70,00	III	4.248,10	4.418,02	4.594,74	III	9.511,15	70,00	9.681,07	70,00	9.857,79	70,00
IV	5.689,36	70,00	IV	5.973,16	6.212,09	6.460,57	IV	11.662,52	70,00	11.901,45	70,00	12.149,93	70,00
V	6.150,20	70,00	V	8.398,74	8.734,69	9.084,08	V	14.548,94	70,00	14.884,89	70,00	15.234,28	70,00
VI	6.648,37	70,00	VI	9.538,28	9.919,82	10.316,61	VI	16.186,65	70,00	16.568,18	70,00	16.964,98	70,00
VII	7.186,88	70,00	VII	10.832,44	11.265,74	11.716,37	VII	18.019,32	70,00	18.452,62	70,00	18.903,25	70,00

OBS: (# %) = uniformização do valor percentual do salário do TÉCNICO MINISTERIAL em relação ao do ANALISTA MINISTERIAL, respectivamente às classes e níveis.

**Quadro Especial**

(cargo a ser extinto à medida que vagar)

**Vencimento Básico**

**Referências/Valor (R\$)**

Cargo	A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de serviços gerais	3.152,71	3.408,08	3.157,83	3.982,55	4.305,14	4.653,86	5.030,82

**TABELA REMUNERATÓRIA COM A TRANSFORMAÇÃO DA CARREIRA EM UM ÚNICA CLASSE E 21 NÍVEIS DE PROGRESSÃO**

**ANALISTA MINISTERIAL**

vencimento básico		remuneração	
valor R\$	9.497,67		
GPC	Valor R\$		
Nível I / Valor R\$	6,00	Nível I / Valor R\$	9.503,67
Nível II / Valor R\$	128,78	Nível II / Valor R\$	9.626,45
Nível III / Valor R\$	256,48	Nível III / Valor R\$	9.754,15
Nível IV / Valor R\$	1.773,65	Nível IV / Valor R\$	11.271,32
Nível V / Valor R\$	1.946,29	Nível V / Valor R\$	11.443,96
Nível VI / Valor R\$	2.125,84	Nível VI / Valor R\$	11.623,51
Nível VII / Valor R\$	4.089,69	Nível VII / Valor R\$	13.587,36
Nível VIII / Valor R\$	4.332,44	Nível VIII / Valor R\$	13.830,11
Nível IX / Valor R\$	4.584,89	Nível IX / Valor R\$	14.082,56
Nível X / Valor R\$	7.163,08	Nível X / Valor R\$	16.660,75
Nível XI / Valor R\$	7.504,40	Nível XI / Valor R\$	17.002,07
Nível XII / Valor R\$	7.859,38	Nível XII / Valor R\$	17.357,05
Nível XIII / Valor R\$	11.286,54	Nível XIII / Valor R\$	20.784,21
Nível XIV / Valor R\$	11.766,46	Nível XIV / Valor R\$	21.264,13
Nível XV / Valor R\$	12.265,59	Nível XV / Valor R\$	21.763,26
Nível XVI / Valor R\$	13.626,12	Nível XVI / Valor R\$	23.123,79
Nível XVII / Valor R\$	14.171,16	Nível XVII / Valor R\$	23.668,83
Nível XVIII / Valor R\$	14.738,01	Nível XVIII / Valor R\$	24.235,68
Nível XIX / Valor R\$	16.244,22	Nível XIX / Valor R\$	25.741,89
Nível XX / Valor R\$	16.863,22	Nível XX / Valor R\$	26.360,89
Nível XXI / Valor R\$	17.506,97	Nível XXI / Valor R\$	27.004,64

**TÉCNICO MINISTERIAL**

vencimento básico		remuneração	
valor R\$	6.648		
GPC	Valor R\$		
Nível I / Valor R\$	4,20	Nível I / Valor R\$	6.652,57
Nível II / Valor R\$	90,15	Nível II / Valor R\$	6.738,52
Nível III / Valor R\$	179,53	Nível III / Valor R\$	6.827,90
Nível IV / Valor R\$	1.241,55	Nível IV / Valor R\$	7.889,92
Nível V / Valor R\$	1.362,41	Nível V / Valor R\$	8.010,77
Nível VI / Valor R\$	1.488,09	Nível VI / Valor R\$	8.136,46
Nível VII / Valor R\$	2.862,78	Nível VII / Valor R\$	9.511,15
Nível VIII / Valor R\$	3.032,71	Nível VIII / Valor R\$	9.681,08
Nível IX / Valor R\$	3.209,42	Nível IX / Valor R\$	9.857,79
Nível X / Valor R\$	5.014,16	Nível X / Valor R\$	11.662,53
Nível XI / Valor R\$	5.253,08	Nível XI / Valor R\$	11.901,45
Nível XII / Valor R\$	5.501,56	Nível XII / Valor R\$	12.149,93
Nível XIII / Valor R\$	7.900,58	Nível XIII / Valor R\$	14.548,95
Nível XIV / Valor R\$	8.236,52	Nível XIV / Valor R\$	14.884,89

Nível XV / Valor R\$	8.585,91	Nível XV / Valor R\$	15.234,28
Nível XVI / Valor R\$	9.538,28	Nível XVI / Valor R\$	16.186,65
Nível XVII / Valor R\$	9.919,81	Nível XVII / Valor R\$	16.568,18
Nível XVIII / Valor R\$	10.316,60	Nível XVIII / Valor R\$	16.964,97
Nível XIX / Valor R\$	11.370,95	Nível XIX / Valor R\$	18.019,32
Nível XX / Valor R\$	11.804,25	Nível XX / Valor R\$	18.452,62
Nível XXI / Valor R\$	12.254,88	Nível XXI / Valor R\$	18.903,25

OBS: (# %) = uniformização do valor percentual do salário do TÉCNICO MINISTERIAL em ANALISTA MINISTERIAL, respectivamente aos níveis.

**Quadro Especial**

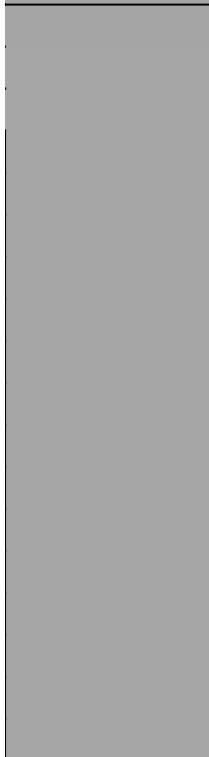
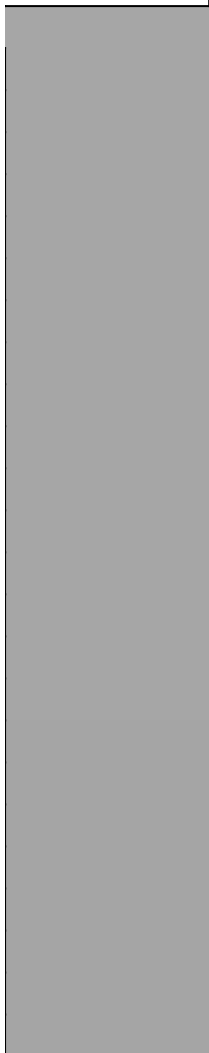
(cargo a ser extinto à medida que vagar)

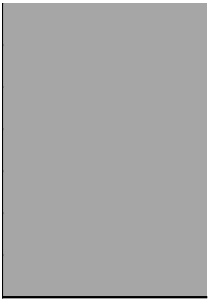
**Vencimento Básico**

**Referências/Valor (R\$)**

Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar Ministerial	3.152,71	3.408,08	3.157,83	3.982,55	4.305,14

NÍVEIS PARA





relação ao do

F	G
4.653,86	5.030,82



